


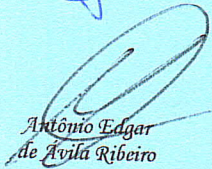


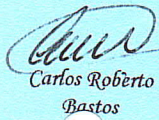
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024


Ana Maria
de Figueiredo


Antônio Edgar
de Ayala Ribeiro


Carlos Roberto
Bastos

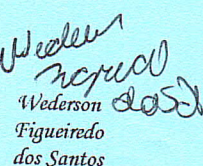

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

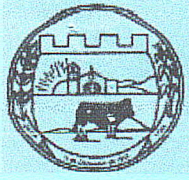

Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza


Tales Vilela
Machado


Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, Período de Recesso Legislativo. Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2021, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Estavam ausentes os vereadores Carlos Roberto Bastos e Lidiane de Fátima Felipe Lourenço, 1ª Secretária da Mesa Diretora, cujas ausências foram justificadas. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 12ª Reunião Ordinária do dia 15 de junho de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. O Presidente convidou o 2º Secretário da Mesa Diretora, vereador Wederson Figueiredo dos Santos, para atuar como 1º Secretário na presente sessão, devido à ausência da vereadora Lidiane de Fátima Felipe Lourenço. Foram apresentados os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 030/2021 - “*Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos*”, PROJETO DE LEI Nº 031/2021 - “*Dispõe sobre a abertura de crédito especial adicional e dá outras providências*”, PROJETO DE LEI Nº 032/2021 - “*Abre crédito especial para aquisição de 1 veículo 0 km Ambulância tipo comum*”, PROJETO DE LEI Nº 033/2021 - “*Abre crédito especial para aquisição de um veículo 0 Km Ambulância tipo UTI Móvel*”, PROJETO DE LEI Nº 034/2021 - “*Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para repasse de rateio em favor do Consórcio Público para Gestão Integrada CPGI*”, PROJETO DE LEI Nº 035/2021 - “*Dispõe sobre a revogação da Lei 1.258/21, que autorizou a cessão do imóvel a microempreendedor individual que menciona e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável a todos os projetos. O Presidente consultou o Plenário quanto ao regime de urgência para apreciar os mencionados projetos. Todos se posicionaram favoráveis, com exceção do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Wederson Figueiredo dos Santos, que foi contra o regime de urgência apenas para o PROJETO DE LEI nº 030/2021 e se absteve quanto ao PROJETO DE LEI nº 035/2021, por ter dúvidas quanto à matéria. O Presidente fez uma breve explanação quanto à necessidade de cada projeto, para melhor entendimento dos nobres colegas e de todos que acompanham a transmissão ao vivo da presente sessão pelo facebook da Câmara. Lembrou que o PROJETO DE LEI nº 030/2021 trata-se de adequação à nova legislação federal e o PROJETO DE LEI nº 035/2021 está seguindo as orientações do Ministério Público, alterando o procedimento de cessão para chamamento público. Cada projeto foi submetido à discussão e votação única, separadamente. Os vereadores entenderam quanto à necessidade de cada projeto, os benefícios que trarão à população, e se posicionaram favoráveis a todos eles, com exceção do vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** que foi contra apenas o PROJETO DE LEI nº 030/2021 e justificou que, por ser um projeto polêmico, deveria ter mais tempo e outra reunião para estar discutindo, saber quanto a valores, e lembrou que quase ninguém da população tem conhecimento, e que a partir do momento que todos souberem, com certeza virão muitas cobranças para os vereadores. O Presidente esclareceu que o PROJETO DE LEI nº 035/2021 está seguindo as orientações do Ministério Público, alterando o procedimento de cessão para chamamento público. O vereador **Tales Vilela Machado**, aproveitando que dois projetos da pauta se referiam à aquisição de ambulâncias, levou ao conhecimento de todos que acompanham a presente sessão, que o nosso município tem a chance de conseguir uma ambulância totalmente equipada e praticamente gratuita através do Projeto Nossa Emenda, bastando que todos acessem o site, selecione Divisa Nova e vote, e pediu que todos votassem, pois quanto mais votos, maior será a chance do nosso município ganhar. Todos os projetos da presente pauta foram **aprovados em votação única**. O PROJETO DE LEI nº 030/2021 foi **aprovado por 05 a 01**, onde o vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** foi contra,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, n° 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores 2021/2024

pelos motivos anteriormente mencionados, e os demais projetos foram **aprovados por unanimidade**. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 03 de agosto. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 20 de julho de 2021.

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ana Maria de Figueiredo _____

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro _____

Carlos Roberto Bastos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

José Henrique da Silva José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Renato dos Reis Romão _____

Renato Leal de Souza _____

Tales Vilela Machado _____

Wederson Figueiredo dos Santos Wederson Figueiredo dos Santos